



LEI N.º 625 DE 12 de maio de 2004

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública a Associação Municipal de Mulheres Trindadense:*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA TRINDADE, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É declarado de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE MULHERES TRINDADENSES**, com sede nesta cidade.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de maio de 2004


EMELIANO TEIXEIRA LEITE
Prefeito